



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 938, 26 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de pintura, limpeza e requalificação do ponto de ônibus localizado nas proximidades da antiga rodoviária, com o apoio da Secretaria de Assistência Social, visando restaurar sua função original, melhorar as condições de uso para os passageiros e oferecer atendimento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade que ocupam o local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio de sugestão ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas a limpeza, pintura e revitalização do ponto de ônibus da Praça da Estação. O local encontra-se em condições precárias, dificultando o uso pelos passageiros e apresentando problemas de higiene e segurança. A ação visa recuperar a função do abrigo e garantir melhores condições para a população.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto de ônibus encontra-se em condições inadequadas, sendo utilizado como abrigo por pessoas em situação de rua, o que impede seu uso adequado pelos passageiros. Além disso, o local apresenta problemas de higiene e possíveis práticas ilícitas. A medida visa restaurar a função original do abrigo, garantir a segurança dos usuários e promover acolhimento digno às pessoas em vulnerabilidade.

Sala de reuniões, 26 de maio de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622 Assinado de forma digital por WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dador: 2025.05.23 11:49:03 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 26 / 05 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

